

REQUERIMENTO

APROVADO

4 VOTOS SIM
1 VOTOS NÃO

EM 05/08/22

Excelentíssimo Senhor
WILSON DANTAS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUMBE
ESTADO DE SERGIPE

PRESIDENTE

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE LICENÇA DO MANDATO DE VEREADOR PARA
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES

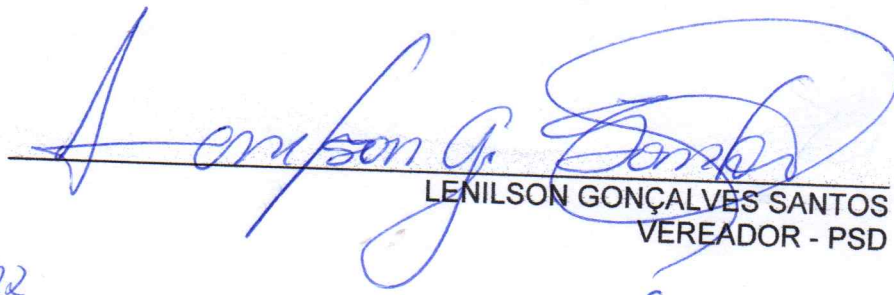
Eu, LENILSON GONÇALVES SANTOS, vereador da bancada do Partido Social Democrático – PSD, com fundamento na emenda à Lei Orgânica Municipal – LOM (Aprovada em 06/05/2022), combinado com art. 243, inciso III, § 3º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Cumbe (SE), venho através deste REQUERER Licença do mandato de vereador para tratar de assuntos de interesses particulares, a partir do dia 10 de agosto de 2022. O referido afastamento se dará sem percepção de subsídio.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição desta Casa Legislativa no intuito de dirimir quaisquer dúvidas acerca do referido requerimento.

Cumbe (SE), 04 de agosto de 2022

Nestes Termos,

Pede Deferimento.


LENILSON GONÇALVES SANTOS
VEREADOR - PSD

RECEBIDO

em 04/08/2022
Wilton F. da Silva